

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ATA N. 3/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

(Contém folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses.** -----

VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----

VEREADORA **Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim**-----

VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima** -----

VEREADOR **Maurício Manuel Lima Toledo**-----

VEREADORA **Brites Baldaia do Rego Botelho Mendonça Cunha**-----

VEREADOR **Nelson Gomes Furtado**-----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----

VEREADOR -----

VEREADORA -----

VEREADOR -----

VEREADORA **Sandra Maria de Sousa Garcia**-----

VEREADOR -----

VEREADORA -----

No dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. -----

Pelas catorze horas e trinta minutos, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

### **Período antes da ordem do dia**

No período antes da ordem do dia foi feito um balanço da realização nos últimos dois anos do evento Explorers Club's Global Exploration Summit (GLEX). Para o efeito estiveram presentes membros da Direção da Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo, nomeadamente o seu Presidente Marcos Couto, os membros da Direção António Pedro Simões, Carlos Ormonde e José António Pacheco e a Secretária Geral Sancha Cruz.-----

O Presidente Marcos Couto informou que o custo anual do evento é de €400,000,00 (quatrocentos mil euros), sendo que na primeira edição de 2023, o Município assegurou, desde logo, a assunção de 50% dos custos, e disponibilizou-se para auxiliar a Câmara de Comércio a obter apoios que perfizessem os restantes 50% entre participações a atribuir pelo Governo da República e o Governo Regional. Da parte do Governo da República acabaram por apenas ser concedidos €75 000,00 (setenta e cinco mil euros), enquanto o Governo Regional acabou por não contribuir com nenhum valor. Por consequência, a Câmara do Comércio ficou com um défice de €125 000,00 (cento e vinte cinco mil euros) relativamente a essa primeira edição, motivo que justificou o reforço do apoio atribuído pelo Município para cobrir o défice verificado. -----

O Presidente da Câmara de Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo referiu ainda que o Governo Regional nunca respondeu formalmente ao pedido de apoio para a edição de 2023, apesar de membros do mesmo se terem comprometido verbalmente a atribuí-lo, até porque em 2022 o evento havia sido realizado em São Miguel com o suporte financeiro do Governo Regional.-----

Apesar do sucesso da edição de 2023 com uma enorme projeção do evento a nível internacional e da abertura da sede da GLEX na Terceira, é feita a candidatura para a edição de 2024 e o Governo Regional volta a não aprová-la, voltando o Município de Angra do Heroísmo a suportar integralmente o custo do evento, pelo que entende a posição da autarquia de não poder continuar a suportar o evento nestas condições.-----

O Presidente lamentou que se tenha de interromper um processo que coloca os Açores em patamares internacionais de grande qualidade e prestígio, e que permite a oportunidade de negócios em áreas do conhecimento científico e tecnológico para a Região sem precedentes, no entanto, trata-se de valor demasiado elevado para ser suportado unicamente pela autarquia.-----

A Vereadora Brites Cunha pediu a clarificação dos compromissos assumidos pelo Governo Regional sobre a matéria.-----

O Presidente da Câmara informou que houve um compromisso verbal para as duas edições que não se concretizou, apesar do Governo Regional se ter feito representar com intervenções nas duas edições.-----

A Vereadora Brites Cunha referiu que apesar de lamentar a posição do Governo Regional sobre a matéria, entende que não se pode exigir o que não foi expresso em compromisso escrito, considerando que a negociação tem de ser feita de outra maneira.

Referiu ainda que embora reconheça o excelente trabalho realizado pela Câmara do Comércio e Indústria, a autarquia não pode vir sistematicamente a aprovar reforço de verbas para as suas atividades ao longo do ano.-----

O Presidente Marcos Couto disse entender as considerações da Vereador Brites Cunha, no entanto, neste tipo de eventos internacionais ou se corre o risco ou se perde a oportunidade para sempre. Referiu que da parte do Governo é sistemática a ausência de respostas às candidaturas e às questões colocadas, o que tem implicações no plano de atividades da Câmara do Comércio e Indústria, nomeadamente no plano de 2024, dado que não foi aprovada qualquer candidatura relativa ao mesmo, incluindo no quadro comunitário 2020-2030, o que irá implicar a apresentação de contas com saldo negativo pela primeira vez em quatro anos de mandato.-----

Também Carlos Ormonde referiu que a autarquia tem substituído em muitas obrigações o que o Governo Regional não está a assumir, nomeadamente no que se refere a necessidades das escolas, o que tem atenuado problemas que se poderiam tornar graves, apesar de não ser competência do Município.-----

O Vereador Maurício Toledo pediu esclarecimentos sobre o retorno do evento da GLEX, e se existem outros eventos alternativos com menor investimento.-----

Referiu também que enquanto dirigente da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, tem-se vindo a debater com os mesmos constrangimentos no que se refere ao financiamento a partir de programas do Governo Regional. O objetivo tem sido o de preparar a autonomia financeira, sem ter em conta qualquer desses programas. Concluiu lamentando a ausência de estratégia para o desenvolvimento da ilha Terceira.

O Presidente Marcos Couto informou que foram realizados relatórios KPI que demonstram o retorno, os quais fará chegar à autarquia.-----

Quanto a outras cimeiras, em 2024 foram realizados dois congressos mundiais de turismo, um que trouxe os maiores operadores da América e da Europa e o outro da AIRMET – Congresso de Agências de Viagens. Já no corrente ano decorreu o encontro nacional das agências da TopAltântico. Todos estes eventos têm incluído momentos destinados ao “business to business”, cujo retorno é muito difícil de apurar porque depende do volume de negócios de que vai ocorrer ao longo do ano através da compra do destino, não sendo, portanto, comparáveis com a GLEX. -----

A Vereadora Brites Cunha questionou se é de manter a aposta na GLEX ou em dois ou três eventos anuais.-----

O Presidente Marcos Couto informou que a atual situação é de que não é possível manter o mesmo modelo, quer pelo valor, quer pela perda de interesse da organização em fazer muitas edições de forma contínua, pelo que foi proposta a realização em 2025 do GLEX Academy e do GLEX Edition, que têm um valor inferior à Glex Summit. Mesmo assim o Governo Regional já informou que não irá apoiar nenhum destes eventos e nesta fase já não haverá tempo para avançar. -----

António Pedro Simões referiu que o evento é de extrema importância como oportunidade de negócios, que nem sempre são aproveitados pelos empresários locais.

O Presidente Marcos Couto salientou que a GLEX trouxe à ilha Terceira uma projeção internacional em canais de notícia mundiais, como nunca se havia tido antes, por outro lado referiu que a GLEX Academy traria jovens de várias nacionalidades, à semelhança da missão análoga realizada na Gruta do Natal, que só se realizou devido às sinergias criadas pela GLEX e ao apoio concedido pelo Município de Angra do Heroísmo.-----

Carlos Ormonde referiu que o investimento em projetos como a novela “Senhora do Mar” ou a GLEX tem um público final que não é possível medir, nem quantificar. No que se refere à GLEX referiu que também foi uma mais-valia para o sector do ensino, considerando que estiveram presentes centenas de professores que tiveram contato com tecnologias e conhecimento de ponta de grande qualidade.-----

O Presidente da Câmara entende que o projeto da GLEX tem uma dimensão muito abrangente, que vai da questão publicitária, à tecnológica e investigação, passando naturalmente pela educação e constituição de negócios, mas que tem de ter uma continuidade no tempo para se poder colher resultados no futuro, independentemente dos governos.-----

Ficou decidido de analisar a possibilidade de se realizar o GLEX Edition em 2025.-----

Por outro lado, o executivo foi unanime em manifestar a preocupação com o incêndio ocorrido a 6 de fevereiro, na fábrica da Pronicol, o que vem revelar a fragilidade de apenas existir uma única unidade a operar na ilha e a necessidade da entrada em funcionamento da nova fábrica.-----

### **APROVAÇÃO DE ATAS**

1.1 Aprovação da ata n.º 1 da reunião ordinária de 10-01-2025. **A ata foi aprovada por unanimidade.** -----

1.2 Aprovação da ata n.º 2 da reunião ordinária pública de 23-01-2025. **A ata foi aprovada com a abstenção da Vereadora Brites Cunha.** -----

### **RATIFICAÇÕES**

**2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

2.1 Ent. 30904 – Pedido da **Associação Agrícola da Ilha Terceira**, solicitando o reforço dos contentores de lixo, existentes no recinto do Mercado da Praça do Gado. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima.(55/2025/CMAH)**-----

2.2 Ent. 272 – Pedido da **Divisão Policial de Angra do Heroísmo do Comando Regional dos Açores da Polícia de Segurança Pública**, solicitando a colaboração da

Câmara no sentido de ser transportado para o aterro intermunicipal material de escritório e similar que foi abatido. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima.(56/2025/CMAH)**-----

2.3 Ent. 1193 – Pedido da **Paróquia de Nossa Senhora das Mercês**, solicitando a colocação de contentores para depósito de lixo, junto à Casa do Povo da Feteira, no dia 25 de janeiro, por ocasião de um evento para angariação de fundos para aquela paróquia. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima.(57/2025/CMAH)**-

2.4 Ent. 1655 - Pedido da **Direção Regional do Desporto**, solicitando o empréstimo de 40 cones de estrada, para a realização da Fase Regional do Corta-Mato Escolar 2025, no dia 31 de janeiro, no Estádio João Paulo II. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(58/2024/CMAH)**-----

2.5 Ent. 1582 - Pedido do **Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA**, solicitando apoio na cedência do Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de prova de conhecimento no âmbito de procedimento concursal. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com o do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(59/2025/CMAH)**-----

2.6 Ent. 2214 - Pedido da **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio na cedência de sala de formação do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de reunião. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(60/2025/CMAH)-----**

2.7 Ent. 1593 – Pedido da **Junta de Freguesia de São Bartolomeu de Regatos**, solicitando o empréstimo de um palco 5mx5m, entre 20 e 23 de janeiro, para receber o Carnaval Sénior. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(61/2025/CMAH)-----**

2.8 Ent. 29893 - Pedido da **Casa do Povo de São Bartolomeu dos Regatos**, solicitando apoio na cedência da garagem do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para guardar mesas e bancos enquanto decorrerem as obras na sede. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(62/2025/CMAH)-----**

2.9 Ent. 1895 – Pedido da **Junta de Freguesia de São Pedro**, solicitando a cedência de 16 *delospermas*, a fim de ornamentar as floreiras existentes numa das rotundas daquela Freguesia. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima. (63/2025/CMAH)-----**

2.10 Ent. 2583 – Pedido da **ICHTUS – Associação de Juventude do Porto Judeu**, solicitando a cedência de 18 ecopontos. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Paulo Lima.(64/2025/CMAH)-----**

2.11 Ent. 1579 – Pedido da **ICHTUS – Associação de Juventude do Porto Judeu**, solicitando a cedência de 10 baldes de lixo, bem como de 17 baias (postes de controle de pessoas), para serem utilizados durante o evento “Azores Game Fest”. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com o do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(65/2025/CMAH)-----**

### **3. Empréstimo**

3.1 Ent. 190 – Proposta de ratificação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão deliberativo municipal dando conhecimento de que os investimentos ultrapassam 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, independentemente da sua inclusão no PPI, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º do RFALEI. Os investimentos constam do anexo que acompanha a presente deliberação. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade e decidiu remeter à Assembleia Municipal.(66/2025/CMAH)-----**

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**4. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de**

**natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas**

4.1 Ent. 1174 - Pedido **Casa do Povo do Porto Judeu**, solicitando o Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco do Porto Judeu e respetiva isenção de taxas, para a realização da Festa de Fim de Ano Letivo da Creche, Jardim de Infância e CALT, bem como para assinalar o aniversário da Casa do Povo, nos dias 30 e 31 de maio. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do art.º 5.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 7 da Cláusula Terceira do Protocolo de Integração do Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco do Porto Judeu no Parque Desportivo Municipal de Angra do Heroísmo, datado de 22 de março de 2016 e com última renovação aprovada em RC a 24 de março de 2020. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(67/2025/CMAH)**-----

4.2 Ent. 14209 - Pedido da **Casa do Povo da Terra- Chã**, solicitando a integração do Campo de Jogos da Terra-Chã no Parque Desportivo Municipal. Para deliberação do órgão executivo, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Utilização de Instalações Desportivas Municipais. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(68/2025/CMAH)**-----

4.3 Ent. 30826 - Pedido do **Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira**, solicitando apoio na cedência do Foyer e do Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de congresso. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(69/2025/CMAH)**-----

4.4 Ent. 23791 - Pedido da **Fundação Inatel de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio na cedência da Sala Multiusos do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de workshop de Teatro. Para deliberação do órgão executivo

municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(70/2025/CMAH)**-----

4.5 Ent. 2291 – Pedido da **Comissão de Festas da Ermida de Nossa Senhora dos Milagres do Pesqueiro**, solicitando o empréstimo de duas barracas de madeira e uma tenda de 5x2,5 a fim de realizarem um evento no âmbito do Carnaval Sénior. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(71/2025/CMAH)**-----

4.6 Ent. 669 - Pedido da **Associação de Dança Desportiva da Região Autónoma dos Açores**, solicitando apoio na cedência do Teatro Angrense para realização de cerimónia de entrega de prémios. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(72/2025/CMAH)**-----

4.7 Ent. 1758 - Pedido da **Sociedade Filarmónica Rainha Santa Isabel das Doze Ribeiras**, solicitando apoio na cedência do Teatro Angrense para realização de evento. Solicita também apoio na cedência de 90% da receita de bilheteira resultante da venda de bilhetes. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(73/2025/CMAH)**-----

4.8 Ent. 26085 – Pedido da **Associação Amigos D’Angra Basket**, solicitando apoio para aquisição de uma viatura. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €8 750,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€8 750,00)(74/2025/CMAH)**-----

4.9 Ent. 27919 – Pedido de **Sara Galán Brum da Silva**, solicitando apoio para edição da obra “Aqui só pode viver o diabo”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1 000,00)(75/2025/CMAH)-----**

4.10 Ent. 29792 – Pedido da **Associação dos Amigos da Pediatria da Ilha Terceira**, solicitando apoio para realização do “I Seminário de Saúde Infantil”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €695,18. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€695,18)(76/2025/CMAH)-----**

4.11 Ent. 23616 – Pedido de **Joana Viegas Silveira Dutra**, solicitando apoio para edição da obra “A Torre do Relógio”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1 000,00)(77/2025/CMAH)-----**

4.12 Ent. 20498 – Pedido de **Inês Patrício Rodrigues**, solicitando apoio para edição da obra “O Carnaval da Terceira: Tradição, Cultura e Arte”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1 000,00)(78/2025/CMAH)-----**

4.13 Ent. 24831 – Pedido de **Casa do Povo das Doze Ribeiras**, solicitando apoio para edição da obra “Trinc(a)ndo e Sabor(e)ando Pensamentos”. Propõe-se a atribuição de

um apoio no valor de €1 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1 000,00)(79/2025/CMAH)**-----

4.14 Ent. 26503 – Pedido da **Tertúlia Tauromáquica Terceirense**, solicitando apoio para realização da Tourada dos Estudantes. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €2 500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€2 500,00)----- (80/2025/CMAH)**-----

4.15 Ent. 26357 – Pedido da **Casa do Povo da Vila Nova**, solicitando apoio para um torneio solidário, com vista a angariar fundos para o serviço de oncologia do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€500,00)(81/2025/CMAH)**-----

4.16 Ent. 24578 – Pedido de **Associação Cultural do Porto Judeu**, solicitando apoio destinado ao Festival de Bandas Filarmónicas de 2025. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €12 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€12 000,00)(82/2025/CMAH)**-----

4.17 Ent. 25876 – Pedido de **Casa do Povo dos Altares**, solicitando apoio para obras de remodelação das salas em uso pelo Núcleo de Saúde Familiar dos Altares. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €47 313,61. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º

75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€47 313,61)(83/2025/CMAH)-----**

4.18 Ent. 27825 – Pedido do **Instituto Histórico da Ilha Terceira**, solicitando apoio para realização do “I Colóquio Internacional Gungunhana – Importância e Atualidade”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €11 881,96. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€11 881,96)(84/2025/CMAH)-----**

4.19 Ent. 25069 – Pedido de **Rotary Club de Angra do Heroísmo – Cidade Património Mundial**, solicitando apoio para fazer face às despesas com os Recitais de Música: “Na Rota dos Órgãos”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1 800,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1 800,00)(85/2025/CMAH)-----**

4.20 Ent. 29671 – Pedido de **Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus**, solicitando apoio destinado às despesas do “VII Natal Hospitaleiro da Casa de Saúde do Espírito Santo”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €750,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€750,00)(86/2025/CMAH)-----**

4.21 Ent. 23596 – Pedido da **Associação de Basquetebol da Ilha Terceira**, solicitando apoio destinado à realização do “V Torneio Cidade de Angra do Heroísmo”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1 316,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio**

**proposto (€1 316,00)(87/2025/CMAH)-----**

4.22 Ent. 1385 - Pedido da **Tertúlia Tauromáquica Terceirense**, solicitando apoio destinado a fazer face às despesas com o “IV Fórum Mundial da Cultura Taurina”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €29 056,64. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€29 056,64)(88/2025/CMAH)-----**

4.23 Ent. 21780 - Pedido de **Sónia Marisa Coelho Pereira**, solicitando apoio destinado à edição do CD Sónia Pereira Trio. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1 000,00)(89/2025/CMAH)-----**

4.24 Ent. 20181 - Pedido de **Jennifer Emalie Martin Silva de Oliveira**, solicitando apoio destinado à edição da obra “A arca da poesia”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1 000,00)(90/2025/CMAH)-----**

4.25 Ent. 19985 - Pedido de **Claudine Beatriz do Rosário Lourenço**, solicitando apoio destinado à edição da obra à edição da obra “Eu imigrante, no planeta Invisível”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1 000,00)(91/2025/CMAH)-----**

4.26 Ent. 22346 - Pedido do **Clube Náutico de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio destinado à realização da Regata Atlantis Cup, Regata da Autonomia – edição 2024. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €4 320,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€4 320,00)(92/2025/CMAH)-----**

4.27 Ent. 20491 - Pedido do **Instituto Histórico da Ilha Terceira**, solicitando apoio destinado à edição do Boletim do IHIT Vol. LXXXI 2023. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €4 740,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€4 740,00)(93/2025/CMAH)-----**

4.28 Ent. 15125 - Pedido da **Casa do Povo de São Bartolomeu dos Regatos**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(94/2025/CMAH)-----**

4.29 Ent. 17040 - Pedido da **Fábrica da Igreja Paroquial da Terra Chã**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(95/2025/CMAH)-----**

4.30 Ent. 23214 - Pedido da **AACC - Associação Açoreana de Criadores de Cavalos**, solicitando a prorrogação do prazo para entrega do relatório final de execução financeira do objeto do contrato assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º

75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(96/2025/CMAH)**-----

4.31 Ent. 29042 - Pedido da **Irmandade do Divino Espírito Santo do Império dos Inocentes da Guarita**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(97/2025/CMAH)**-----

4.32 Ent. 15280 - Pedido do **Clube Desportivo da Casa do Povo da Feteira**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(98/2025/CMAH)**-----

4.33 Ent. 22367 - Pedido da **Fábrica da Igreja de São Bartolomeu de Regatos**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(99/2025/CMAH)**-----

4.34 Ent. 25770 - Pedido do **Angra late Clube**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(100/2025/CMAH)**-----

4.35 Ent. 23161 - Pedido da **Filarmónica Recreio de Santa Bárbara**, solicitando a prorrogação do prazo para execução do objeto de contrato programa assinado com a autarquia. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o pedido.(101/2025/CMAH)**-----

## **5. Atribuição de Apoios – Carnaval de 2025**

5.1 Int. 4052 – Proposta no sentido de serem atribuídos os seguintes apoios no âmbito do Carnaval 2025:-----

1. Atribuir o apoio a fundo perdido de €1 500,00 às entidades sem fins lucrativos que exploram os salões do concelho de Angra do Heroísmo que recebam bailinhos, danças e comédias durante o período de Carnaval;-----

2. Atribuir o apoio a fundo perdido aos grupos que atuarem, cumulativamente, nos salões das Freguesias de Doze Ribeiras, Serreta, Raminho e Altares, nomeadamente:

a) Dança de Espada: €600,00;-----

b) Bailinho e Dança de Pandeiro: €500,00;-----

c) Comédia e monólogos: €50,00-----

3. Atribuir o apoio a fundo perdido aos grupos de Carnaval sénior do Concelho de Angra do Heroísmo: €500,00.-----

Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.(102/2025/CMAH)**-----

## **6. Apoio ao Arrendamento às Famílias**

6.1 Ent. 29352 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €70,00 de dezembro de 2024 a novembro de 2025. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos

termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal proposto.(103/2025/CMAH)**-----

6.2 Ent. 29590 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €109,85 de dezembro de 2024 a novembro de 2025. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal proposto.(104/2025/CMAH)**-----

6.3 Ent. 23249 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €120,00 de outubro de 2024 a setembro de 2025. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal proposto.(105/2025/CMAH)**-----

6.4 Ent. 22820 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de €314,84 de outubro de 2024 a setembro de 2025. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal proposto.(106/2025/CMAH)**-----

## **7. Zona Industrial de Angra do Heroísmo – atribuição de um lote**

7.1 Ent. 28554 - E-mail enviado pela **Junta de Freguesia da Vila do Porto Judeu**, a solicitar a consideração da Câmara Municipal para a atribuição de um lote na ZIAH a favor de Rogério Gorgita Brito, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento do Parque Industrial de Angra do Heroísmo. Remete-se à consideração do órgão executivo municipal **autorizar a constituição do direito de superfície favor de Rogério Gorgita Brito**, com o NIF 219351724, do lote 1 B da ZIAH, com a área de 2 500 m<sup>2</sup>, sito na Caminho d'Justa, freguesia de São Bento, deste concelho, que constitui o lote n.º 1 B

da Zona Industrial de Angra do Heroísmo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo com o número 1654 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1473.º da mesma freguesia, nas seguintes condições: -----

1) O valor atribuído ao direito de superfície é de € 13 177,87 (treze mil cento e setenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos), apurado em função das alíneas h) e i) do artigo 13.º do Código do Imposto Municipal das Transmissões; -----

2) O pagamento da prestação pecuniária será anual, no valor de € 1 675,00 (mil seiscentos e setenta e cinco euros), iniciando-se o primeiro pagamento no ato da escritura, a realizar no ano 2025; -----

3) Prazo de vigência do direito de superfície é 50 anos; -----

4) O objeto do direito de superfície destina-se à criação de nova instalação para desenvolvimento da atividade de Suinicultura. -----

Para deliberação do órgão executivo, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento do Parque Industrial de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a constituição do direito de superfície a favor de Rogério Gorgita Brito, nas condições em causa.(107/2025/CMAH)**-----

## **8. Votos de Congratulação**

8.1 Ent. 29431 – Proposta de atribuição de um Voto de Congratulação a **Mafalda Simões Valadão**, pela vitória na final nacional do Troféu Dressage Póneis, escalão de juvenis, em dezembro de 2024. Para votação do órgão executivo municipal, por escrutínio secreto. **A proposta foi aprovada, com 7 votos a favor, após votação por escrutínio secreto.(108/2025/CMAH)**-----

8.2 Ent. 29431 – Proposta de atribuição de um Voto de Congratulação a **Vitória Neto Ourique Pinheiro Moreira**, pela vitória na final nacional do Troféu Dressage Póneis, escalão de infantis, em dezembro de 2024. Para votação do órgão executivo municipal, por escrutínio secreto. **A proposta foi aprovada, com 7 votos a favor, após votação por escrutínio secreto.(109/2025/CMAH)**-----

8.3 Ent. 27838 - Proposta de atribuição de um Voto de Congratulação a **João Pedro**

**Salvador Pereira**, pela conquista da medalha de ouro no Campeonato Nacional, na modalidade de Karate, disciplina de Kumite – 76kgs. Para votação do órgão executivo municipal, por escrutínio secreto. **A proposta foi aprovada, com 7 votos a favor, após votação por escrutínio secreto.**(110/2025/CMAH)-----

## **9. Contratos programa e contrato interadministrativo**

9.1 Int. 8399 – Contrato programa a celebrar com a **Junta de Freguesia da Vila de São Mateus da Calheta**, tendo em vista a cooperação financeira destinada a diversos melhoramentos/obras naquela freguesia, no valor de €19 806,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o contrato programa em causa.**(111/2025/CMAH)-----

9.2 Ent. 28628 – Renovação do período do Contrato programa celebrado com a **Junta de Freguesia de Doze Ribeiras**, tendo em vista a cooperação financeira destinada a diversos melhoramentos/obras naquela freguesia, no valor de € 6 666,66. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a renovação do contrato programa em causa.**(112/2025/CMAH)-----

9.3 Ent. 22000 – Contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia de Santa Bárbara**, o qual tem por objeto a delegação de competências tendo em vista a pintura do edifício do armazém, no valor de €28 773,80. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o contrato interadministrativo em causa.**(113/2025/CMAH)-----

## **10. Contratos interadministrativos – aprovação de projetos para o ano de 2025**

10.1 Int. 33871 – Proposta de aprovação dos projetos referentes aos **contratos interadministrativos/contratos programa com as juntas de freguesia para o ano de 2025**. Para aprovação, nos termos do artigo 120.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou os projetos constantes da proposta.(114/2025/CMAH)**-----

## **11. Depósito de documentação Municipal na Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro**

11.1 Int. 3726 – Proposta de deliberação no sentido de ser depositada diversa documentação no Fundo Documental Municipal de Angra do Heroísmo da Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro, referente a: -----

1. Correspondência: -----

a) Entre 1956 e 1958; -----

b) 1961, 1966; -----

c) Entre 1968 e 1974. -----

2. Processo de Concessão de licenças de condução de ciclomotores/velocípedes entre 1955 e 1997. -----

Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o depósito da citada documentação no Fundo Documental Municipal de Angra do Heroísmo da Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro.(115/2025/CMAH)**-----

## **12. Primeira revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para 2025**

12.1 Int. 4029 - **Primeira revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para 2025**. De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibera submeter à Assembleia Municipal, para aprovação o seguinte: -----

Aprovar a primeira revisão ao Orçamento e GOP'S da Câmara Municipal, onde foram

inscritos os valores do saldo da gerência anterior no valor de €373.721,47. -----

Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por 4 votos a favor do Presidente e dos Vereadores do PS e 3 abstenções dos Vereadores do PDS e do CDS-PP, concordou com a revisão e deliberou remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação.(116/2025/CMAH)**-----

### **13. Documentos para conhecimento**

13.1 Ent. 370 – E-mail da **Associação para a Ciência e Desenvolvimento dos Açores**, remetendo o projeto “Caminhos de Nossa Senhora da Serreta”. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

13.2 Ent. 2255 – Ofício da **ALRAA – Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**, remetendo um Voto de Congratulação atribuído ao **Clube Judo de Angra do Heroísmo**, pelas conquistas no 35.º Aniversário do Judo Clube Pragal/Almada. Para conhecimento do órgão executivo municipal e do órgão deliberativo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento. O assunto vai ser enviado à Assembleia Municipal também para conhecimento.**-----

13.3 Ent. 2392 – Ofício da **ALRAA – Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**, remetendo um Voto de Congratulação atribuído a **Assunção Melo**, pela conquista do prémio EMEL – História dos Caminhos, Percursos e Mobilidade. Para conhecimento do órgão executivo municipal e do órgão deliberativo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento. O assunto vai ser enviado à Assembleia Municipal também para conhecimento.**-----

13.4 Int. 2761 – **Terceira alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para 2025**. Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

13.5 Int. 3523 – **Quarta alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para 2025.** Para conhecimento do órgão executivo municipal. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

### Fora da agenda

Ent. 623 - Pedido de apoio para pagamento da renda mensal, pelo prazo de doze meses. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor mensal de € 188,90 de janeiro a dezembro 2025. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento às Famílias de Angra do Heroísmo. **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio mensal proposto.**(117/2025/CMAH)-----

Ent. 9647 - Informação do Serviço de Património a solicitar a retificação do texto que consta da deliberação camarária n.º 477, tomada na reunião celebrada a 14 de julho de 2022, sobre pedido efetuado pela Junta de Freguesia da Feteira a solicitar a doação da propriedade plena do prédio rústico com a área de 7744 m2, denominado de Quinta Pedagógica(Quinta da Esperança), sito na Canada das Silvas, freguesia da Feteira, descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 670 e inscrito na matriz predial rústica com o artigo 1365.º, atribuindo-se à presente doação o valor de €165 127(cento e sessenta e cinco mil cento de vinte e sete euros), valor este que consta da avaliação efetuada por perito avaliador. Para retificação da Câmara Municipal nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7/01. **A Câmara Municipal, por unanimidade, retificou o texto da deliberação n.º 477/2022, nos termos propostos.**(118/2025/CMAH)-----

Ent. 3335 – Proposta para celebração de Protocolo de Parceria com a **Associação Nacional de Gerontologia Social**, mediante a atribuição de um apoio financeiro (€13.000,00) para o desenvolvimento do Ageing Azores 2025. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.**  
**(119/2025/CMAH)**-----

Int. 25058 – **Concurso público para a empreitada de reabilitação de 37 Habitações Sociais, sitas no Bairro do Lameirinho – Lote G – PRR.** Proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, no seguimento da retificação ao preço da proposta, descrito no projeto de decisão de adjudicação, que deveria ser de 4 478 033,57 € (quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trinta e três euros e cinquenta e sete cêntimos), conforme informado pela Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais, nos termos previstos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico e ao disposto na alínea b) do n.º 1 ao artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.(120/2025/CMAH)-----**

Int. 40561 - Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Habitação. Para deliberação dos termos das alíneas h) e i) do n.º 2 artigo 23.º e da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação mais atual. -----

A Vereadora Brites Cunha propôs a introdução da seguinte alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Habitação:-----

“Artigo 2.º (Âmbito)-----

n.º 1 - Sem prejuízo das condições específicas estabelecidas para acesso a cada modalidade, podem beneficiar dos apoios previstos no presente diploma as pessoas que comprovem que o seu agregado familiar, no ano anterior ao da candidatura, teve um rendimento mensal per capita igual ou inferior à retribuição mínima mensal garantida e, cumulativamente, se encontrem numa das seguintes situações:-----

a) o candidato ao apoio tenha, à data da candidatura, residência fiscal no concelho de Angra do Heroísmo;-----

b) o candidato ao apoio tenha, à data da candidatura, residência fiscal no concelho limítrofe, mas que o seu local de trabalho, bem como os estabelecimentos de ensino e/ou centros de dia onde os seus dependentes estejam inscritos, ascendentes ou descendentes, sejam sedeados no concelho de Angra do Heroísmo.-----

n.º 2 - (...)-----

n.º 3 - (...)”-----

**A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta e deliberou remeter à Assembleia Municipal.(121/2025/CMAH)-----**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A colaboradora que lavrou a ata,

---